# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Licenciamentos | 3 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N° 7.763 DE 17 DE MAIO DE 2021.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidores para Julgamento em Primeira Instância nos Processos Administrativos da Vigilância Sanitária, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 36 de 29 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.937 de 27 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo indicados como responsáveis pelo julgamento em Primeira Instância e como membros da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário e Recursos de Segunda Instância.

Primeira Instância:

- Dirigente do Órgão de Vigilância Sanitária: Erika Mourão do Carmo
- Suplente: Helen Mallet Maia e Silva de Souza

Segunda Instância: Junta de Julgamento Fiscal Sanitário e Recursos de Segunda Instância

- 1º Titular: Fabiane Moura Del Boccio
- 2º Titular: Emanuele Louise Moreira Lemos
- 3ºTitular: Giovanna Pezzini Moreira

Suplentes: Fabiane Pickbrenner

Andressa Aparecida de Oliveira

Tamara Figueireda da Silva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de maio de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N° 7.764, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

*"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Giselle Dias de Jesus, matrícula n°. 73.676, como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 97/PMM/2021, Pregão Presencial n° 18/PMM/2021, Processo Licitatório n° 26/PMM/2021, objeto – Aquisição de Inseticida Carbamato e capa para caixa d'agua tipo touca.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de maio de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




**Atos Administrativos**

**Licenciamentos**

**PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL**

O Diretor de Meio Ambiente (interino), Francisco José Santos Alves, torna público que em 14 de maio de 2021, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS, no processo de Licenciamento abaixo identificado: * FRC Pinturas e Jateamento Ltda, CNPJ 05.544.133/0001-42 - Atividade: “Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis”, código B-05-04-5, com área útil de 0,216 ha, na modalidade DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, bem como a atividade de “Jateamento e pintura”, código B-06-03-3, com área útil de 0,216 ha. Matozinhos/MG – PA/ Nº 2019/02/0002 – Classe 2. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/05/2031.

Matozinhos, 18 de maio de 2021.

Francisco José Santos Alves

Diretor de Meio Ambiente

(interino)

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG